



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Ofício Circular nº005/2025/DG/INES

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2025.

De: Direção-Geral

Para: DDHCT, DEBASI, DEPA, DESU, Assessoria e Ouvidoria.

Prezadas e Prezados,

A Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, estabelece ponto facultativo nas repartições públicas federais nos dias 19/06 (quinta-feira) e 20/06 (sexta-feira).

Informamos que o Instituto Nacional de Educação de Surdos irá acompanhar a determinação do Governo Federal com a seguinte organização:

- Quinta-feira (19/06/2025) – PONTO FACULTATIVO;
- Sexta-feira (20/06/2025) – PONTO FACULTATIVO.

Atenciosamente,

SOLANGE MARIA DA ROCHA

Diretora-Geral